

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES EXERCÍCIO - 2026

Introdução

O Plano de Contratação Anual (PCA) surge como uma inovação proveniente da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, no âmbito federal. Este plano é um instrumento destinado a promover transparência e aprimorar a governança pública. Sendo elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento deste ente, divulgado e mantido no sítio eletrônico oficial, para que seja observado durante todo o exercício financeiro, no processo de licitações e na execução dos contratos. Sua importância reside no potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, bem como no aprimoramento contínuo da gestão de aquisições e contratos, conferindo maior realismo à elaboração dos orçamentos.

Objetivos

A implantação do Plano Anual de Contratações na Prefeitura Municipal para o ano de 2026 tem os seguintes objetivos:

I. Racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente, promovendo contratações centralizadas e compartilhadas para obter economia de escala, padronização de produtos e serviços, e redução de custos processuais.

II. Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes.

III. Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias.

IV. Evitar o fracionamento de despesas.

V. Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, aumentando o diálogo potencial com o mercado e incrementando a competitividade.

Fundamentação Jurídica

O planejamento é uma função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviços públicos, substanciada no inciso VII do art. 12 da Lei de Licitações e Contratos.

Justificativa

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal ao longo do exercício financeiro. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento do ente, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental e contínuo. Posteriormente, serão realizadas as contratações em conformidade com o final da vigência dos Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados. Adverte-se que o PCA é um plano, não um programa, e que algumas contratações podem não ser executadas conforme o planejado, dependendo da conveniência e oportunidade. A elaboração deste plano utilizou como base o levantamento das despesas realizadas na atual legislatura, bem como o histórico de contratações e consumo da Prefeitura Municipal.

O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da apresentação dos Documentos de Formalização de Demanda, pela Diretoria Administrativa, por meio da análise do pleito, quando verificará seu efetivo cumprimento e recomendará eventuais necessidades de emenda ou modificações ao Plano. A alta gestão da Prefeitura orientará o Departamento de Compras a indicar detalhadamente as circunstâncias que acarretem eventual modificação do PCA ou a contratação em dissonância com o previsto no plano. O PCA será publicado no sítio eletrônico da Prefeitura e estará permanentemente disponível para consulta, garantindo ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL | 2025

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DEMANDANTE	CUSTO ESTIMADO	JUSTIFICATIVA	PERIODO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
01	Contratação de máquinas agrícola com tração 4x4, com grade aeradora de no mínimo 14 (quatorze) discos, para o corte de terras.	Secretaria Municipal de agricultuta, desenvolvimento, produção e renda	R\$ 330.374.062,5	Beneficia os pequenos produtores rurais do município de Santana dos Garrotes/PB, incluindo operador, combustível, transporte e manutenção total da máquina, para o período previsto de doze meses, poderá ser solicitado pelo município o uso de mais de uma máquina acompanhada de grade aeradora.	Dezembro

02	Agricultura familiar.	Secretaria Municipal de agricultura, desenvolvimento, produção e renda	R\$ 160.569,00	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.	Dezembro
----	-----------------------	--	----------------	---	----------



LAURINDO ANTAS DE SOUZA

SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA/MATRÍCULA Nº 20994